

Inscritos de 1.8, 2 e 31-12-1961

Delvino Pinheiro de Lima, Delvo Paiva, Delvo Pinto de Carvalho, Delzuita Nascimento Assis, Demosthenes Capusso, Dempsey Miguel Assad Tarata, Denny Leme da Silva, Deocleciano Lemes da Silva, Deoclecio Cordeiro, Deoclecio Soares, Deolinda Vella Sales, Deolinda S. Balcan, Deomar R. da Silva Filho, Deonildo Belluco, Devanir Soares, Diana Bonanos Antonopoulos, Diegi Ceba Les Aguiar, Diethard Vent Schmidt, Diermando Conceição, Dilla Right, Dilma Canario de Araujo, Dina Ariuine, Dilson Marques, Dimar José Cunha, Dimas Silva, Dina Helena Luz Aguiar, Dinah Salvetti, Dinarte de Jesus Lemos, Dino Pentead, Dinorah P. Borges Antonio, Diogenes Alves Siqueira, Diogenes Ernani Drolhe, Diogenes de Abreu, Diogenes Formiga de Mello, Diogo Lario Morata, Dione de Godoy Araujo, Dione Silva, Dione Torretta, Dionea Lourdes B. Bueno, Dionisio R. de Oliveira, Dionisio Batista da Cruz, Dionizio Eustachio Santos, Dionysto Bortolotto, Dionysio Caggiano, Diavaldo Fontes, Dirce Barletta, Dirce Camargo M. Nascimento, Dirce Cardoso Prado, Dirce E. Maria Pamizza, Dirce Lattanzi, Dirce Magueta Rolim, Dirce Monteiro Sampaio, Dirce Sertoron P. Padula, Dirce Silva Sant'Anna, Dirce Spinola, Dirceu Cremonini, Dirceu Giachetti, Dirceu João Berol, Dirceu Munhoz, Dirceu Ribeiro de Barros, Dirceu Rufino Oliveira, Dirceu Tardeli, Dircon Kaimmer, Diva Angela Santos, Diva de Godoy Araujo, Diva Duran Pazzetto, Diva Ferreira da Cunha, Diva Negrão Novaes, Djalma Alves Santana, Djalma Barros de Mello, Djalma P. Checo Carvalho, Djalma Pereira Lima, Djalma Ribeiro Carvalho, Djalma Voipi, Djemar Savanissian, Dolores Poertas Garcia, Dolores Vallet Fernandez, Dolores Vila Alcaniz, Domenico Lisa, Domiciano de Moraes, Dominator Carlos S. Menezes, Domingas T. Di Benedetto, Domingos de Souza Trovades, Domingos Pinto Fluza, Domingos Viggiani Junior, Domingos Antonio Correa Filho, Domingos Picca, Domingos Benedito Correa, Domingos D. de Barcelos, Domingos Niro, Domingos Potenza, Domingos Scarillo, Domingos de F. Mendonça, Domingos Cezario, Domingos Pascalichio, Domingos Radaik, Domingos Parejo Martin, Domingos Teodoro Slabocicor, Domingos José da Silva, Domingos Zago, Domingos Macedo Carqueijo, Domingos Radaic, Domingos Roque Pereira, Domingos Valeiro Garcia, Dona Silvia, Donatila Ribeiro de Toledo, Donato de Paschoa, Donato Russo, Dora Marchioni, Dora Simão, Dora Zibellini Pereira, Doracy Castelli, Doracy Fermio Carlos, Doracy Ferreira Nunes, Doralice do Carmo Dias, Dor-

val de Moraes, Dorival Favorito, Dorival Gomes Pinhos, Dorival Medeira, Dorival Orlando, Dorival Partella, Dorival Silvestre, Dorivalino Delamano, Douglas Nicolau Restanho, Dozolina P. Reviglio, Drausio App V Boas Raugel, Drausio de Souza Freitas Drausio de Paula Assis, Drausio Fantucci, Drausio Inacio de Paula, Duilio Anelli, Duilio D. Avila, Duilio Pellegrino, Dulce Cordeiro Vaz, Dulce D. Apice Lima, Dulce de Paula Lima Funck, Dulce Panighel, Dulcilia Vilela Barbosa, Durval dos Santos, Durval dos Reis de Rezende, Durval José Rosante, Durval Muniz de O. Franco, Durval Ramos Diniz, Durval Repeke, Durval Silva Costa, Durvalino Montez, Durvalino Zani, Durvalino Antonio, Durvalino Lombardi, Duvila Therezinha Manfioli, Ecio Rocco Ando, Ede Antonio Oliveira, Edgard Pinheiro, Edelmira Brisighello de Sá, Edeltrudes Gomes Levy, Eden Aparecido dos Santos, Edena Alves Moreira, Edene de Assis, Edes Landim, Edgar Capps Ferreira, Edgar de Oliveira Santos, Edgar Martorelli, Edgar Suelotto, Edgar Velho, Edgard Benedito Bueno, Edgard de O. Meirelles, Edgard Ferreira da Silva, Edgard Guilherme J. Grunow, Edgard Reimão, Edielson Vaz da Silva, Edil Carvalho, Edilberto Pessa Edilia da Silva Scharlack, Edimar de Deus Nunes, Edmar Galvão, Edine José Toquette, Edison Bormio, Edison do Nascimento, Edison Fernandes, Edison Grans, Edison Machado Sant'Anna, Edison Rafful, Edison Rondon Pfeiffer, Edison Rondon Pfeiffer, Edison Rodrigues Edison Teotônio Silva, Edith da Silva, Edith da Silva Nardi, Edith de Souza, Edith de Souza Campos, Edith Feltrim Guedes, Edivane Galvão P. Andrioli, Edmar Basto Mello, Edmea Marchiori, Edmo Capua, Edmir Petrini, Edmo Magalhães, Edmo Sarno, Edmundo Hyppolito, Edmundo Matteon, Edmundo Schychof, Edmundo Ribeiro Michelotto, Edmundo de Paula Furtado, Edna Soares Moura Barreto, Edne Rontani, Ednilson Gonçalves Dias, Edno José Machado Edouard Sassoon, Edson Benedito Marinho, Edson Coelho Ferreira, Edson de Miranda Silva, Edson Ferreira Cardoso, Edson Ferreira Cardoso, Edson Martins da Silva, Edson Nazario de Lima, Edson Pereira Gomes, Edson Pinheiro Mesquita, Edson Rochelle, Edson Sartori, Edson Silva dos Santos, Eudaldo Grabner, Eduardina Lemos Barroso, Eduardo Nicolucci Gomes, Eduardo da Silva, Eduardo Ribeiro de Amorim, Eduardo Pereira Gomes, Eduardo Aristeu Gonçalves, Eduardo da Silva, Eduardo Umbelino Pereira, Eduardo Roberto, Eduardo Sto-

Professora Conservatório Musical — Hélio Jordão Suardi — 20-A — Conservatório Dramático e Musical (Dr. Carlos de Campos) — Secretaria da Fazenda — artigos 209 e 213 do Estatuto — 60 dias por saldo — quinquênio de 29-4-63 a 28-4-69. — Início: 22-10-1971.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R. G. S.

Cargo — Nome — Classe ou Padrão — Lotação — Repartição pagadora — Fundação

mento da Licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênio ou decênio — Observações.

Técnico Desportivo — Jamil Andre — R.G. n. 1.139.859 — Padrão «20-B» — DEFF — 1.a Pagadoria — Folha n. 401 — Artigos 209 e 213 da Lei n. 10.261/68 — 90 dias a partir de 1.º de outubro de 1971, referente ao quinquênio de 3-9-1966 a 2-9-1971. Servidor Horista — Nelson Marques de Barros — R.G. n. 3.917.330 — Referência «4-A» — DEFF — 1.a Pagadoria — Folha n. 401 — Artigos 209 e 213 da Lei n. 10.261/68 — 90 dias a partir de 27 de setembro de 1971, referente ao quinquênio de 1-2-60 a 31-1-65.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: MIGUEL COLASUONNO

Departamento de Administração

SERVIÇO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CADASTRO, PRONTUÁRIO E LAVRATURA DE ATOS

Resolução SEP. de 23-9-71

Admitindo, de acordo com a autorização do Governador exarada no Processo SEP n. 466-71, de 4, publicado no Diário Oficial de 10-8-1971, em caráter precário no regime do Decreto n. 49.532, de 26-4-1968, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, o sr. João Rodrigues de São José — R.G. 1.579.363, para os serviços de Motorista na Pasta, mediante a retribuição fixa de Cr\$ 555,00 mensais, cuja despesa onerará recursos consignados no Código 12, Elemento Econômico 3.1.1.1.02 — Pessoal Civil Provisório do Orçamento da Secretaria.

Apostila do Secretário, de 23-9-71 Na Resolução SEP de 16, publicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 1971, em nome do sr. Mario Claudio Vieira, declarando sem efeito a admissão que o mesmo se refere.

Comunicado a que se refere o Artigo 513 do R.G.S.

Cargo — Nome — Referência — Lotação — Repartição pagadora — Fundamento da licença — número de dias ou meses concedidos — Quinquênio — Observações.

Estatístico — Maria Polynice Homem de Mello Vignola — R.G. 1.066.038 — Padrão «20-E» — Departamento de Estatística — Secretaria da Fazenda — artigo 213 da Lei 10.261-68 — 45 dias a partir de 23 de setembro de 1971 — período de 23 de julho de 1961 a 22 de julho de 1966 — Nada perde.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Pessoal

Retificação do D.O. de 23-9-71

Na parte referente a licença-prêmio do sr. Orey Vicente de Araujo, onde se lê: Cr\$ 291,00; leia-se: Cr\$ 291,65.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Pessoal

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO «R.G.S.»

Alterações

N.º de ordem — órgão de lotação — Cargo e referência — Nome do titular — Substitutos (nome — cargo e referência) — Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função. Observações.

INTERIOR

Secretário: HUGO LACORTE VITALE

Gabinete do Secretário

Resoluções SI, de 22-9-71

Admitindo, a título precário, em caráter excepcional, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho no Processo SI-1847-71, e no regime do Decreto n. 49.532, de 26-4-68:

Luiz Carlos Bras de Souza — R.G. n. 4.429.226 — para os serviços de motorista, junto ao Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM, desta Secretaria de Estado, mediante a retribuição fixa de Cr\$ 555,00 mensais, cuja despesa correrá a conta do código local 19.01, elemento 3.1.1.0, subelemento 3.1.1.1-03-01, Pessoal Temporário, do orçamento vigente;

Sebastião Manoel — R.G. n. 2.430.394 — para os serviços de motorista, junto ao Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM, desta Secretaria de Estado, mediante a retribuição fixa de Cr\$ 555,00 mensais, cuja despesa correrá a conta do código local 19.01, elemento 3.1.1.0, subelemento 3.1.1.1-03-01, Pessoal Temporário, do orçamento vigente;

Everaldo Lopes da Silva — R.G. n. 5.412.473 — para os serviços de garagista, junto ao Departamento de Administração desta Secretaria de Estado, mediante a retribuição fixa de Cr\$ 555,00 mensais, cuja despesa correrá a conta do código local 19.01, elemento 3.1.1.0, subelemento 3.1.1.1-03-01, Pessoal Temporário, do orçamento vigente;

Coordenadoria de Planejamento — Departamento de Planejamento Orçamentário — Diretor Técnico (Departamento Nível I) — referência «CD-12-A» da PP-I, do QSEP, Rubens Yoshieiti Yonamine — 1.º Achilles Eizi Hirata — Escriturário (Nível II) — padrão «14-B», da PP-III, do QSEP. — Decreto n. 52.760-71. — Obs. Válido a partir de 25-9-71.

Coordenadoria de Planejamento — Serviço de Controle e Avaliação do Departamento de Planejamento Orçamentário — Diretor Técnico (Serviço Nível I) — referência «CD-9-B», da PP-II, do QSEP — Waldemar de Lemos — 2.º José Bissaco — Chefe de Seção Técnica — referência «23-E» da PP-II, do QSEP — Decreto n. 52.760-71 — Obs. Válido a partir de 25-9-71.

Coordenadoria de Planejamento — Seção de Acompanhamento Físico de Controle e Avaliação do Departamento Orçamentário — Chefe de Seção Técnica — referência «23-E» — da PP-II, do QSEP — José Bissaco — 1.º — Mercedes Gonçalves — Chefe de Seção — referência «19-D» da PP-II, do QSEP, à disposição da Pasta — Decreto n.º 52.760-71. Obs.: Válido a partir de 25-9-71.

Extrato de Contrato

Contratante: Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento

Contratado: Firma SDM — Sociedade Distribuidora de Móveis Ltda.

Finalidade: Execução e instalação de divisórias nas salas ns. 111, 125, 134 e 142, e serviços complementares.

Data de assinatura: 17 de setembro de 1971.

Valor: Cr\$ 53.164,04. Prazo: 30 dias úteis após a assinatura do contrato

Observações: As despesas decorrentes da execução do presente contrato onerarão o Código 12.01.09 — Coordenadoria de Planejamento — Subprograma 02 — Pesquisas Sócio-Econômicas, Elemento 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

Departamento de Estatística

Ato do Diretor Geral, de 22-9-71

Designando a partir desta data, a Sra. Iza Aures da Costa, R.G. n.º 1.282.851, Escriturária (Nível I) padrão «11-C», da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, à disposição da Secretaria de Economia e Planejamento, para responder pelo expediente da Seção de Estudos e Informações, do Departamento de Estatística, criada pelo artigo 78, do Decreto n.º 72.760, de 25-6-1971.

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

Retificação do D.O. de 18-9-71

Nos resumos ns. 4-71 e 5-71, de Contrato por Tempo Determinado, na parte referente a Despesas, leia-se Cr\$ 3.240,00 e não como constou.

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Secretário: PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA

Resolução de 20-9-71

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n. 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico-religioso do Estado de São Paulo, o imóvel denominado «Igreja de São Gonçalo», situado à Praça João Mendes, nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo Competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro de Magalhães Padilha
Secretário de Estado

Resolução n. 13, de 23-9-71

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Estadual de Dança, criada pelo artigo 3.º, inciso V, do Decreto n. 49.577, de 7 de maio de 1968.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro de Magalhães Padilha
Secretário de Estado

Resoluções

De 22-9-71

Designando, Luiz Marques da Silva — R.G. n. 2.962.950 Auxiliar de Almoxarifado, padrão «11-A» extranumerário mensalista, à disposição desta Secretaria e classificado no Museu da Casa Brasileira, do Conselho Estadual de Cultura, onde exerce a função de Encarregado do Setor de Portaria da Seção de Serviços Auxiliares («pro-labore»), para responder pela Chefia da Seção de Serviços Auxiliares, padrão «19-A» a que se refere o artigo 9.º, inciso II, item 2, do Decreto n. 52.558-70 no impedimento de Francisco Alaminio Junior, que no período de 30 de agosto a 28 de setembro se encontra em gozo de férias regulamentares (30 dias) fazendo jus ao «pro-labore» correspondente à diferença entre seu cargo (padrão «11-A») e o valor atribuído ao padrão «19-A» conforme o estabelecido no item III letra «d» do Decreto de 11, publicado no D.O. de 12-3-71 e mais o Regime de Dedicção Exclusiva, na base mensal de 100% sobre o valor do padrão.

De 23-9-71

Designando os membros que deverão integrar os Juris de Seleção e Premiação do XXXVI Salão Paulista de Belas Artes: Seção de Pintura: Prof. Salvador Santisteban. Seção de Escultura: Prof. Roque de Mingo. Seção de Arquitetura: Dr. Roberto Tibau. Fica marcado para o dia 28 de setembro de 1971, às 16 horas na sede da Comissão Organizadora do XXXVI Salão Paulista de Belas Artes, à Praça da Luz, 2 a realização do sorteio, em sessão pública, dos

demais membros dos Juris de Seleção e Premiação do XXXVI Salão Paulista de Belas Artes, nos termos da Lei 9.966 de 13-12-67.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 23-9-71

Concedendo, nos termos do art. 209 da Lei n. 10.261-68, 90 dias de licença prêmio para gozo oportuno, a Jose Borges dos Santos Sobrinho, R. G. 3.759.755, Linotipista, ref. 45, referentes ao período de 25-8-64 a 24-8-69.

Retificação do D.O. de 23-9-71

Na apostila do Diretor, de 22-9-71, leia-se: No título de José Ferreira, para declarar que, para efeito de recebimento do «pro-labore»... e não como constou.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Extrato de Contrato

Contratante: Conselho Estadual de Cultura

Contrato: Inez Madalena Aranha de Lima (Inesita Barroso)

Natureza: recital no Interior do Estado

Valor: Cr\$ 3.000,00

Verba: Código Local 10.02.67.13.01.00.78 — elemento 3.1.3.0 (Decreto de 30 publicado no D. O. de 31-12-70)

Data: 23-9-71

Autorização: Diretor Técnico Substituto da Secretaria Executiva do CEC

Extrato de Ordem de Serviço

Contratante: Conselho Estadual de Cultura

Contratado: Kuba Transportes e Turismo Ltda.

Natureza: Transporte do Grupo Coral do Instituto Cultural Italo Brasileiro da cidade de São Paulo à cidade de Campinas (ida e volta)

Valor: Cr\$ 890,00

Verba: Código Local 1002 — 67.13.01.00.78 — 3.1.4.1

Data: 23-9-71

Autorização: Diretor Técnico Substituto da Secretaria Executiva do CEC.

Retificações

D. O. de 18-9-71
No extrato de contrato em nome de Eudóxia de Campos Barros, inclua-se a data: 16-9-1971.

D. O. de 21-9-71
No extrato de contrato em que é interessado o Prof. Nacib Ab'Saber leia-se: Data: 20 de setembro de 1971 e não como constou.

No extrato de contrato em que é interessado Iraci Gomes de Vasconcelos Padilha, leia-se: Verba: Código Local — 1002 — 67.13.01.00.84 — elemento 3.1.3.0 — (Decreto de 30, publicado no D.O.E. de 31-12-1970) e não como constou.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do R. G. S.

Cargo — Nome — Classe ou Padrão — Lotação — Repartição pagadora — Fundamento da Licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênio ou decênio — Observações.